



<b>Processo:</b>	13113.150949/2026-71
<b>Assunto:</b>	Contratação de serviço de engenharia de elaboração de projeto básico de escoramento de laje do edifício sede da DRF/VIT

## DESPACHO

Senhora Chefe da Dipol,

Esta Seção de Licitações recebeu a demanda formalizada pela SAENG/DIPOL/SRRFo7, para a contratação de serviço de engenharia de elaboração de projeto básico de escoramento de laje do edifício sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória (DRF/VIT). Diante do baixo valor, optou-se pela realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no inciso I do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 2021.

Considerando a permissão do § 4º do artigo 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, a despesa decorrente da contratação será estimada de forma concomitante à seleção de proposta mais vantajosa, o que acontecerá em procedimento de dispensa eletrônica.

Todavia, ainda que não se tenha conhecimento ainda do valor da compra, informa-se que a contratação a dotação orçamentária será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

**Gestão/Unidade:** 00001/170116  
**Fonte de Recursos:** 1032000000  
**Programa de Trabalho:** 04125003222370001  
**Natureza de Despesa:** 33903905  
**Plano Interno:** OBS  
**PTRES:** 204351

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos do Plano de Engenharia da Receita Federal do Brasil (RFB), sendo atendidas por dotação orçamentária própria, classificada na ND 33903905, conforme indicado na respectiva Nota de Empenho a ser emitida.



Nesse contexto, **peço autorização para realização do procedimento de dispensa eletrônica**, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

*datado e assinado digitalmente*

**Júlia Furtado Guerini**

ATRFB

Equipe Regional de Licitações

SRRF07/DIPOL/SALIC

Nos termos do inciso IV do artigo 50 da Lei nº Lei 9.784 de 1999, **autorizo a realização da dispensa eletrônica**, previstos no presente processo, na forma proposta pela Seção de Licitações.

**Ana Paula Pompeu Oaigen Tolfo**

Chefe substituta da Divisão de Programação e Logística

Superintendência da Receita Federal do Brasil da 7ª Região Fiscal